



**PORTARIA-DA-FCP n.º 044/2022**

Corrente (PI), 17 de novembro de 2022.

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE (FCP)**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o pedido e concessão de Regime Excepcional através do Processo Acadêmico n.º 0318/2022 e publicado na Portaria-DA-FCP n.º 043/2022, de 08 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta IES, na Resolução – NPPE/FCP n.º 002/2017, de 04 de agosto de 2017, e no Edital-NPPE-FCP n.º 004/2022, de 08 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

I – Desligar a acadêmica **KETTELY YOHANA DE ALMEIDA RODRIGUES**, aluna do 8.º Bloco do Curso de Bacharelado em Direito, matrícula n.º 19104026, a qual exercia as atividades acadêmicas como **MONITORA** do **Programa de Monitoria (Remunerada)** da disciplina **DIREITO EMPRESARIAL II** (6.º Bloco), com carga horária de 72 horas/aula, sob a orientação do Professor **VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), no Período Letivo de 2022/2.

II – O desligamento da acadêmica se dá em vistas de seu pedido de afastamento presencial das atividades acadêmicas, sendo assim incompatível com a atividade da Monitoria que tem caráter presencial, observando-se o disposto no artigo 13, incisos II e V, da Resolução – NPPE/FCP n.º 002/2017.

III – Esta portaria entra em vigor em 17 de novembro de 2022, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Corrente, Estado do Piauí, 17 de novembro de 2022.

**CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS**

*Diretor Acadêmico – FCP*

*Portaria-DG-FCP n.º 003/2022*

---

---